

ARAUCÁRIA

ARAUCÁRIA É O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO PARANÁ A ADERIR AO TAXIGOV

SECRETÁRIO LUIZÃO E O
PREFEITO GUSTAVO BOTOGOSKI

Na última sexta-feira (23), a Prefeitura de Araucária Gustavo Botogoski, assinou o convênio com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Seap) e representantes dos taxistas para a implantação do TaxiGov, o programa que utiliza táxis para o deslocamento para servidores em atividades administrativas, em operação no Governo do Estado desde 2020. Araucária é a primeira cidade do Paraná a aderir ao programa no âmbito municipal, mas a ideia é estendê-lo a todos os municípios com frota e demanda suficientes. Em Araucária, vão poder participar do programa os 102 táxis licenciados – 98 deles ativos.

“Uma grata satisfação receber aqui o Luizão, nosso secretário de Administração e Previdência, trazendo para o município de Araucária essa grande parceria, o TaxiGov, que vai trazer mais economia e praticidade aos nossos deslocamentos. Muitas vezes nossos servidores utilizam os veículos, mas nem sempre há um motorista disponível, e agora teremos essa facilidade, de contar com o excelente serviço de táxi de Araucária. Todos saem ganhando, os taxistas e o município”, sintetizou o prefeito Gustavo Botogoski.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Pregão Eletrônico Nº 02/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 09:00h do dia 09 de fevereiro de 2026, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do evento Carnaval 2026. O valor máximo é de R\$ 496.528,80. O Edital e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou licitacao@hotm.com.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 23 de janeiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme Parecer Jurídico nº 005/2026, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO.

VALOR: R\$ 366.179,65

Tibagi, 28 de janeiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 12/02/2026, quinta-feira às 09h de Brasília

2º Leilão: 19/02/2026, quinta-feira às 09h de Brasília

BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloeiro Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaveira, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO - CNPJ nº 03.459.850/0001-40, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente L FABIANO VERISSIMO LTDA - CNPJ/MF nº 33.338.854/0001-31, e como avalista LUIS FABIANO VERISSIMO - CPF nº 930.309.409-34, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),

o imóvel urbano, data de terras sob nº 15 (quinze) – remanescente, da Quadra nº 48 (quarenta e oito), com área 150,00 m², situada na planta do loteamento Jardim Independência – 2º parte, conforme metragens, confrontações constantes da matrícula anexa ao portal do leiloeiro, melhor descrito na matrícula nº 55.918 | CNM 085563.2.0055918-33 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CO-MARCA DE SARANDI/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barretoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE www.barretoleiloes.com.br. Informações pelo Whatsapp: (67) 3204/2574 ou pelo e-mail administrativo@barretoleiloes.com.br.

SÚMULA DO PEDIDO
DA LICENÇA PRÉVIA

AUTO POSTO VALENTIM LTDA (52.314.076/0001-95) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Senador Souza Naves, 200, Alto da Rua XV, 80.045-060, Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PETRO QUERUBIM LTDA, CNPJ: 32.460.679/0001-98 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Isaac Guelmann, 4209, Novo Mundo - Curitiba/PR - 81.050-030

SÚMULA DE CONCESSÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PETRO QUERUBIM LTDA, CNPJ: 32.460.679/0001-98 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 07/04/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Isaac Guelmann, 4209, Novo Mundo - Curitiba/PR - 81.050-030.

SÚMULA DE CONCESSÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ: 53.986.027/0001-61 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 29/07/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Isidoro Durigan, 43, Santa Felicidade - Curitiba/PR - 82.400-030

SÚMULA DE CONCESSÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ: 53.986.027/0001-61 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 06/05/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Isidoro Durigan, 43, Santa Felicidade - Curitiba/PR - 82.400-030.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ: 53.986.027/0001-61 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES situada à Rua Isidoro Durigan, 43, Santa Felicidade - Curitiba/PR - 82.400-030.